



COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST–CE

CNPJ 11.807.245/0001-41 — NIRE 2340003979

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS

Pelo presente Edital de Chamamento Público a Presidente da **Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Ceará – COOPANEST–CE**, CNPJ 11.807.245/0001-41, NIRE nº 23400003979, com sede social localizada à Rua João Carvalho, 800 - salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, em Fortaleza (CE), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45 do Estatuto Social, comunica aos médicos anestesiologistas que estão abertas as inscrições para o **Processo de Admissão de Novos Cooperados**, na forma deste Edital, adquirindo o candidato aprovado a qualidade de médico cooperado, observadas a Lei Federal nº 5.764/1971, as formalidades previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Cooperativa e, ainda, o disposto na Instrução Normativa 001/2025 da Diretoria da COOPANEST-CE, observando-se ainda:

1. O período de inscrição ocorrerá entre os dias 28/02/2025 e 21/03/2025, nas modalidades presencial ou digital, à escolha do candidato, sendo:
 - a) Entrega presencial: Rua João Carvalho, 800 - salas 804 a 811, Aldeota, em Fortaleza (CE), de segunda a quinta-feira no horário das 8:00h às 18:00h e sexta-feira das 8:00h às 17:00h;
 - b) Entrega Digital (documentos legíveis) para o e-mail: admissao@coopanest-ce.com.br.
2. Antes de efetuar a sua inscrição o candidato a cooperado deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.coopanest-ce.com.br/quero-ser-cooperado/> para se inteirar da respectiva documentação probatória necessária para se inscrever e se, efetivamente, preenche todos os requisitos exigidos para se tornar cooperado;
3. O candidato a cooperado preencherá a Proposta de Admissão fornecida pela Cooperativa, assinando-a em companhia de 3 (três) cooperados proponentes com produção ininterrupta nos últimos 3 (três) anos. A proposta de admissão está disponível no endereço eletrônico <https://www.coopanest-ce.com.br/quero-ser-cooperado/>;
4. O candidato a cooperado deve estar ciente de que, para ter sua inscrição deferida, deverá participar obrigatoriamente do curso online “**Cooperativismo - Primeiras Lições**”, na plataforma “**capacitacoop**” no endereço <https://www.capacita.coop.br/cursos> com duração de 4 (quatro) horas, devendo concluir o curso até, no máximo, dia 21/03/2025, sob pena de indeferimento;
5. As inscrições recebidas serão analisadas pela Diretoria da Cooperativa e, posteriormente, comunicadas de forma digital acerca de seu deferimento ou de eventual indeferimento com a respectiva justificativa;
6. O candidato com inscrição deferida deverá, ainda, participar obrigatoriamente do Curso de Admissão de Cooperados, que ocorrerá nos dias 28 e 29/03/2025 com duração de 16 (dezesseis) horas, exclusivamente em formato presencial;
7. O Curso de Admissão de Cooperados, previsto no item “6” deste Edital, somente será realizado se houver a homologação de, no mínimo, 3 (três) inscrições de candidatos a cooperado, e sua eventual não realização cancelará automaticamente todo este Processo de Admissão de Novos Cooperados, não cabendo aos eventuais candidatos inscritos



- nenhum tipo de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza, nem tão pouco será aproveitada a referida inscrição para outros futuros chamamentos;
8. Será aplicada avaliação ao final do *Curso de Admissão de Cooperados*, cuja nota será utilizada como critério para seleção de escalas fixas admissionais, conforme previsto na Instrução Normativa 001/2025;
 9. O não cumprimento pelo candidato a cooperado do item “6” deste Edital implicará na sua desclassificação automática deste Processo de Admissão de Novos Cooperados, independentemente de qualquer justificativa;
 10. O candidato a cooperado que concluir com êxito o *Curso de Admissão de Cooperados* terá impreterivelmente até o dia 29/03/2025 para efetuar a integralização de seu capital social (42.000 quotas-partes), que poderá ser pago de uma só vez ou em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, nos termos previstos no Estatuto Social, procedimento este imprescindível para tornar-se cooperado da COOPANEST-CE;
 11. O candidato a cooperado deve estar ciente de que, uma vez tenha se tornado cooperado, será obrigatória a sua participação por 36 (trinta e seis) horas semanais, pelo período de até 60 (sessenta) meses a contar da data de sua admissão, nas escalas de plantão coordenadas pela COOPANEST-CE, contemplando a capital e/ou interior do Estado do Ceará, consoante as necessidades da cooperativa;
 12. Para maiores informações ou elucidar eventuais dúvidas, contatar a COOPANEST-CE pelo telefone (85) 9 9969-0994, ou pelo e-mail admissao@coopanest-ce.com.br, de segunda a quinta-feira no horário das 8h às 18h e sexta-feira das 8h às 17h;

Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Dra. Edice Barros Lins De Souza
Diretora Presidente da COOPANEST-CE